



# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO VII - QUINTA - FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2018 - Nº 1700

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	2
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE .....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	6
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA .....	7
FUNAMC .....	7
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	7

## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETO 115, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera o Decreto 057, de 30 de dezembro de 2017, para retificar os valores venais dos terrenos situados na Subzona 10-H do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que ao valor venal da subzona 10-H, ora constantes no Decreto nº 057, de 30 de dezembro de 2017, não foi aplicada a redução prevista no artigo 6º, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar Municipal 008;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos, quando eivados de vícios;

#### DECRETA

Art. 1º Para a cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU na Subzona 10-H (Zona 10), será utilizado o Valor Venal constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Será responsável a autoridade ou o servidor que deixar de aplicar os valores dispostos na referida Planta de Valores.

Art. 3º A Secretaria da Fazenda publicará a relação dos imóveis com respectivos valores recolhidos até esta data, creditando os contribuintes, para o próximo exercício, eventuais recolhimentos maiores que os devidos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2018

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

Anexo Único

## Prefeitura de Araguaína

### Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

Planta de Valores IPTU 2018

Zoneamento		Valor do Terreno – R\$/m²		
Zona	Subzona	Avaliação	Valor de Mercado	Valor Venal
Z-10 - Sul	10-H	180,00	144,00	108,00

### PORTARIA 205, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar n.º 036/2015.

CONSIDERANDO a previsão legal da Lei Complementar 036/2015 e a solicitação dos servidores abaixo relacionados via processo administrativo no sentido de reduzir a carga horária trabalhista, sem que haja desconto equivalente em seu salário.

CONSIDERANDO ainda, que os Pareceres Sociais e os resultados da Junta Médica do Município, com relação ao presente benefício.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Deferir, o pedido de redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária dos servidores abaixo listados, sem que haja desconto equivalente em seus salários, vencimento ou remuneração:

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PERICIA MÉDICA		PARECER SOCIAL
Sirley de Oliveira Cruz	805	EDUCAÇÃO	17/10/18	DEFERIDO	DEFERIDO
Adriana de Sousa Santos	724	EDUCAÇÃO	31/10/18	DEFERIDO	DEFERIDO

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria da Administração que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

**PORTARIA 207, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação da disposição da servidora municipal por meio do OFÍCIO/SEMEDARG / Nº 097/2018 de 02 de outubro de 2018, da Prefeitura de Aragominas;

CONSIDERANDO a Portaria 533, de 11 de dezembro de 2017, que concede a cessão da servidora, pelo período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - MANTER a cessão para a Prefeitura de Aragominas, Estado do Tocantins, da servidora efetiva abaixo relacionada, pelo período de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, sem ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM
GRACE ANA DE SOUSA GOMES CPF: 906.054.561-20	24618	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Art. 2º - A contribuição mensal de recolhimento para fins de benefícios, deverá ser repassada obrigatoriamente na agência – 0638-6 conta corrente – 7520-5, de titularidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-TO.

Art. 3º - AUTORIZO que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas da Secretaria da Administração o cumprimento da presente portaria com as anotações devidas, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº. 006/2018**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2018, às 14h 00min, no auditório da licitação, situada na Rua 25 de Dezembro nº 265, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 038, de 15 de Fevereiro de 2018, integrada por Victor Nathan Araújo Aguiar, Jânio Espíndula Gomes e Telma Oliveira Brito e Silva, sobre a presidência do primeiro, para análise e emissão de parecer sobre a proposta relativa à Concorrência nº 006/2018, referente à contratação de empresa especializada em Obra de Construção Civil, para construção de uma Escola em Tempo Integral de Ensino Fundamental, localizada na Rua Vêu de Noiva, S/Nº, no Setor Vila Azul, em Araguaína - TO. O preço global apresentado foi o seguinte: 01 – NASA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.361.619/0001-70, R\$ 11.645.858,72 (onze milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos). A proposta da empresa habilitada e que apresentou o menor valor global foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o disposto no Edital de Licitação e com o estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei 8666/93, e fundamentada no parecer técnico emitido pelo Engenheiro Civil Senhor André de Souza Ribeiro CREA 24.565 D/GO, tendo sido considerada CLASSIFICADA. Desta forma sugerimos a contratação da empresa NASA CONSTRUTORA LTDA pelo valor global de R\$ 11.645.858,72 (onze milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), para a prestação dos serviços. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

Victor Nathan Araújo Aguiar  
Presidente

Jânio Espíndula Gomes  
Membro

Telma Oliveira Brito e Silva  
Membro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), a licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. Abertura dia 17.12.2018 às 09h00min, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento asfáltico, recuperação de drenagem pluvial e superficial e sinalização viária do centro expandido lote IV.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: [www.araguaína.to.gov.br](http://www.araguaína.to.gov.br)

Araguaína - TO, aos 29 dias de novembro de 2018.

Victor Nathan Araújo Aguiar  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Superintendência de Licitações e Compras da Secretária Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO: 053/2018 – SRP PROCESSO: 20180237779	
OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica no fornecimento de materiais e insumos, medicamento, equipamentos e material de proteção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	
EMPRESA VENCEDORA	ITENS
RAMOS EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME	01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 19, 20, 28, 34, 35, 51, 61, 101, 105, 106, 117, 118, 119, 126, 140, 146(COTA), 148, 149, 150, 151, 152, 154, 194, 198, 199, 200, 202, 211, 213(COTA), 223, 226, 269, 283, 301, 303 e 304.
D R REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	04, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 23(COTA), 25 (COTA), 26, 27, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 54, 55, 57(COTA), 59, 60, 66, 67, 69, 70, 71, 77, 78, 79, 82, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 99, 102, 103, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 120, 121, 122, 124, 125, 127, 129, 130, 133, 134, 135, 136, 141, 142, 143, 144, 146, 156, 159, 161, 166 (COTA), 167 (COTA), 168, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 195, 197, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 214, 214(COTA) 215, 216, 216(COTA), 234, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 274, 277, 280, 284, 285, 286, 287, 288, 290, 291, 292, 293, 294, 296, 297, 298, 299, 302 (COTA), 305, 306 e 307.
PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	02(COTA), 23, 24, 25, 56, 100, 147, 196, 213.
AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELLI – EPP	24(COTA), 46, 56 (COTA), 76, 83, 94, 98, 100(COTA), 104, 123, 128(COTA), 132, 137, 139, 158, 164, 165, 217, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 270, 271, 272, 273.
MIX COMÉRCIO LTDA - ME	11, 28, 29, 48, 49, 52, 53, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 68, 72, 73, 74, 75, 86, 87, 95, 96, 97, 107, 108, 131(COTA), 138, 145, 147(COTA), 153, 157, 160, 162, 163, 165 (COTA), 191, 196 (COTA), 218, 222, 227, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 275, 276, 278, 279, 282, 295.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	128, 131.
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	166, 167, 302.
M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	300
ITENS FRACASSADOS	03, 33, 36, 47, 80, 81, 113, 155, 171, 219, 220, 221, 224, 225, 281, 289.

Araguaína - TO, 28 de novembro de 2018.

VICTOR NATHAN ARAUJO AGUIAR  
PREGOEIRO

## SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº. 2018024935

ORGÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.  
ASSUNTO: Aquisição de materiais permanente para montagem/ instalação do LABOARA – Laboratório para Análise de Água em Araguaína adquiridos através do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

DESPACHO Nº 28/2018

Tendo em vista a regularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 051/2018, referente a aquisição de materiais permanente para montagem/instalação do LABOARA – Laboratório para Análise de Água em Araguaína adquiridos através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, HOMOLOGO os itens 01 á 20 da presente licitação em favor da empresa: MÁXIMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, portador do CNPJ nº 13.474.664/0001-34 no valor de total de R\$ 103.580,00 (Cento e três mil quinhentos e oitenta reais).

Encaminha-se a Superintendência de Compras e Licitações para Registro de Preço.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, Araguaína, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

ÂNGELO CREMA MARZOLA JUNIOR  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Meio Ambiente  
Portaria 346/2017

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CEI MUNICIPAL ELIZABETH ALVES CARVALHO  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 (Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto Municipal nº 1.533, de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes).
DATA DE ABERTURA (Sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação)	13/12/2018
HORÁRIO	14h: 00min
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados no CEI Municipal Elizabeth Alves Carvalho, conforme as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.
TIPO DA LICITAÇÃO	MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	Sede da Associação de Apoio do CEI Municipal Elizabeth Alves Carvalho, situada na Rua Araguaia Quadra 04 Lote 03, s/n, Lago Azul IV – Araguaína – TO.
PROCESSO Nº	55 / 2018
INTERESSADO	CEI MUNICIPAL ELIZABETH ALVES CARVALHO
O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Associação de Apoio do CEI Municipal Elizabeth Alves Carvalho em horário comercial ou enviado por email, a partir da data de sua publicação, informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, Fone: (63) 9 9942 5093.	

Araguaína-TO, 29 de novembro de 2018.

Criseida Guimarães Cordeiro  
Presidente da Comissão de Licitação

CEI MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº 006/2018

Araguaína/TO, 29 de novembro de 2018.

A DIRETORA do Centro de Educação Infantil Municipal Prefeito João Batista de Jesus Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 006/2018, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações administrativas, financeiras e pedagógicas da Unidade de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento estratégico das ações a serem desenvolvidas no ano letivo de 2019 no âmbito do Centro de Educação Infantil Municipal Prefeito João Batista de Jesus Ribeiro, localizado no município de Araguaína/TO.

Art. 2º - Nomear como membro da Comissão mencionada no artigo anterior, a pessoas abaixo relacionadas:

ORD.	NOME	FUNÇÃO
I.	Alessandra Dantas Tavares Ribeiro	Gestora
II.	Maria José Pereira	Professora
III.	Adriana Alves Matias Souza	Auxiliar Administrativo
IV.	Fernanda Rocha	Membro da Associação de Pais
V.	Allana Rocha de Sousa	Representante dos Pais

Art. 3º – Atribuir à Comissão, ora instituída, a responsabilidade, pela definição coletiva das ações a serem desenvolvidas e elaboração do Plano Anual de Trabalho da Instituição de Ensino para o ano de 2019.

Parágrafo Único – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, referidos no caput, não serão remunerados e ficarão sob a supervisão da Diretora do Centro de Educação Infantil Municipal Prefeito João Batista de Jesus Ribeiro.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO, em Araguaína/TO, aos 29 (Vinte e Nove) dias do mês de outubro do ano de 2018.

Alessandra Dantas Tavares Ribeiro  
DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR  
Portaria nº 048/2018

CEI MUNICIPAL SÍTIO DA DONA BENTA  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº 009/2018

Araguaína/TO, 29 de outubro de 2018.

A DIRETORA do Centro de Educação Infantil Municipal Sítio da Dona Benta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 009/2018, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações administrativas, financeiras e pedagógicas da Unidade de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento Estratégico das ações a serem desenvolvidas no ano letivo de 2019 no âmbito do Centro

de Educação Infantil Municipal Sítio da Dona Benta, localizada no município de Araguaína/TO.

Art. 2º - Nomear como membro da Comissão mencionada no artigo anterior, a pessoas abaixo relacionadas:

ORD.	NOME	FUNÇÃO
I.	Francisleyde Nascimento Oliveira Silva	Gestora
II.	Luciana Barbosa Cruz Xavier	Professora
III.	Valdiza Carneiro Paz	Secretária Escolar
IV.	Maria de Fátima Gomes de Carvalho	Membro da Associação
V.	Claudia Soares de Sousa Andrade	Representante de Pais

Art. 3º – Atribuirá Comissão, ora instituída, a responsabilidade, pela definição coletiva das ações a serem desenvolvidas e elaboração do Plano Anual de Trabalho da Instituição de Ensino para o ano de 2019.

Parágrafo Único – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, referidos no caput, não serão remunerados e ficarão sob a supervisão da Diretora da Centro de Educação Infantil Municipal Sítio da Dona Benta.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL SÍTIO DA DONA BENTA, em Araguaína/TO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISLEYDE NASCIMENTO OLIVEIRA SILVA  
DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR  
Portaria nº 123/2017

**CRECHE MUNICIPAL MÃE DE DEUS  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

PORTARIA Nº 03/2018

Araguaína/TO, 29 de novembro de 2018.

A DIRETORA Zulmira Luz Vasconcelos da Creche Mãe de Deus das Pequenas Irmãs Missionárias da Caridade – Conveniada, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 127/2015, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações administrativas, financeiras e pedagógicas da Unidade de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento estratégico das ações a serem desenvolvidas no ano letivo de 2019 no âmbito da Creche Mãe de Deus Pequenas Irmãs Missionárias da Caridade, localizada no município de Araguaína/TO.

Art. 2º - Nomear como membro da Comissão mencionada no artigo anterior, a pessoas abaixo relacionadas:

ORD.	NOME	FUNÇÃO
I.	ZULMIRA LUZ VASCONCELOS	GESTORA
II.	LEIDE CRISTINA BRITO DA SILVA	PROFESSORA
III.	JOAQUINA DA CONCEIÇÃO DIAS	ASS. ADMINISTRATIVO
IV.	LUCIA ADRIANA SANTIAGO	TESOUREIRA
V.	BENTA MARIA P. DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA

Art. 3º – Atribuirá Comissão, ora instituída, a responsabilidade, pela definição coletiva das ações a serem desenvolvidas e elaboração do Plano Anual de Trabalho da Instituição de Ensino para o ano de 2019.

Parágrafo Único – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, referidos no caput, não serão remunerados e ficarão sob a supervisão da Diretora da Creche Mãe de Deus.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA CRECHE MÃE DE DEUS, em Araguaína/TO, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2018.

DIRETOR(A) DE UNIDADE ESCOLAR  
Portaria nº03 /2018

**ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Apoio de Pais e Mestres Jardim das Flores torna público que realizará na Escola Municipal Domingos Souza Lemos, localizada na Rua das Orquídeas Q F S/N Jardim das Flores, Araguaína – TO a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018

Processo nº: 104/2018

Objeto: Aquisição de Alimentos – Carne: cubo, moída, tiras frango coxa e sobre coxa, peito de frango, lingüiça, leite de caixinha e polpa de frutas etc.

Abertura: 13/12/2018 às 08 h

Telefone (63) 3412-7080

E-mail: escoladomingoslemos@hotmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores

Araguaína- TO, 29 de novembro de 2018.

Porcina Resplande Oliveira Neta  
Presidente da Comissão de Licitação

**ERRATA**

PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

NOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, Nº 1699 DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO O ERRO MATERIAL NA DIGITAÇÃO DO ITEM E RESPECTIVO VALOR. PORTANTO, A NECESSIDADE DE RETIFICAR:

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Onde se Lê:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
M M P Comercio de Carnes Ltda	8, 2, 11, 13, 18
R\$ 1.497,20 (mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos)	

Leia-se:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
M M P Comercio de Carnes Ltda	8, 2, 11, 13, 18
R\$ 1.488,20 (mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)	

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE JARDIM DAS FLORES, Aos 29 dias do mês de novembro 2018

Rosilene Gomes da Cruz Lima Parrião  
Presidente da Associação

**EDUCANDÁRIO ESPÍRITA FRANCISCO THIESEN  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**



PORTARIA Nº 009/2018

Araguaína/TO, 29 de Novembro de 2018.

O(a) DIRETOR(a) do Educandário Espírita Francisco Thiesen, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 123/2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações administrativas, financeiras e pedagógicas da Unidade de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento estratégico das ações a serem desenvolvidas no ano letivo de 2019 no âmbito do Educandário Espírita Francisco Thiesen, localizada no município de Araguaína/TO.

Art. 2º - Nomear como membro da Comissão mencionada no artigo anterior, a pessoas abaixo relacionadas:

ORD.	NOME	FUNÇÃO
I.	Marilene Pereira da Luz Rocha	Gestora
II.	Suélia Almeida Ferreira	Professora
III.	Halana Gomes da Silva	Secretária
IV.	Lucivânia Belarmino de Sá	Membro da Associação
V.	Maria Cícera da Silva	Representante dos Pais

Art. 3º – Atribuir à Comissão, ora instituída, a responsabilidade, pela definição coletiva das ações a serem desenvolvidas e elaboração do Plano Anual de Trabalho da Instituição de Ensino para o ano de 2019.

Parágrafo Único – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, referidos no caput, não serão remunerados e ficarão sob a supervisão do(a) Diretor(a) do Educandário Espírita Francisco Thiesen.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) DIRETOR(A) DO EDUCANDÁRIO ESPÍRITA FRANCISCO THIESEN, em Araguaína/TO, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2018.

DIRETOR(A) DE UNIDADE ESCOLAR  
Portaria nº 123/2017

**ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULA  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

PORTARIA Nº 08/2018

Araguaína/TO, 28 de Novembro de 2018.

O(a) DIRETOR(a) da Escola Municipal São Vicente de Paula, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 122/2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações administrativas, financeiras e pedagógicas da Unidade de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento estratégico das ações a serem desenvolvidas no ano letivo de 2019 no âmbito da Escola Municipal São Vicente de Paula, localizada no município de Araguaína/TO.

Art. 2º - Nomear como membro da Comissão mencionada no artigo anterior, a pessoas abaixo relacionadas:

ORD.	NOME	FUNÇÃO
I.	Romolo Falcão Marbá	Diretor
II.	Denize Almeida Martins	Professora
III.	Claudenor Pereira dos Santos	Administrativo
IV.	Euza Pereira Araujo Carneiro	Membro da Associação
V.	Fabrizio Ferreira da Silva	Representante dos Pais

Art. 3º – Atribuir à Comissão, ora instituída, a responsabilidade, pela definição coletiva das ações a serem desenvolvidas e elaboração do Plano Anual de Trabalho da Instituição de Ensino para o ano de 2019.

Parágrafo Único – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, referidos no caput, não serão remunerados e ficarão sob a supervisão do(a) Diretor(a) da Escola Municipal São Vicente de Paula.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULA, em Araguaína/TO, aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2018.

Romolo Falcão Marbá  
DIRETOR(A) DE UNIDADE ESCOLAR  
Portaria nº 122/2018

**ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2018

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 002/2018, a senhora Andreлина Carvalho Martins, presidente da comissão de licitação permanente da Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	04, 05, 07, 15, 17, 19, 26, 28 e 29.
R\$ 2.430,95 (Dois mil e quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos)	
E. FERNANDES DA SILVA	02, 24, 25, 27, 36
R\$ 2.600,50 (Dois mil e seiscentos reais e cinquenta centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	01, 03, 08, 09, 16, 18, 20, 22, 23.
R\$ 2.750,26 (Dois mil setecentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos)	
M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA.	10, 13, 14, 21, 30, 32, 36, 38, 39, 41, 42, 43.
R\$3.170,60 (Três mil e cento e setenta reais e sessenta centavos)	
D. S. S. SILVA VAREJISTA	06, 31, 33, 34, 35.
R\$ 3.411,70 (Três mil e quatrocentos e onze reais e setenta centavos)	
C. C. SANTOS E CIA LTDA	40
R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA – ME	11
R\$1.694,00 (Hum mil e seiscentos e noventa quatro reais)	
J. V DE MENEZES – ME	12
R\$ 924,00 (Novecentos e vinte quatro reais)	

Araguaína – TO, 29/11/2018.

Andreлина Carvalho Martins  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que às oito horas do dia 23 de Novembro de dois mil e dezoito, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores

Fornecedor	Itens
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	04, 05, 07, 15, 17, 19, 26, 28 e 29.
R\$ 2.430,95 (Dois mil e quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos)	
E. FERNANDES DA SILVA	02, 24, 25, 27, 36
R\$ 2.600,50 (Dois mil e seiscentos reais e cinquenta centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	01, 03, 08, 09, 16, 18, 20, 22, 23.
R\$ 2.750,26 (Dois mil setecentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos)	
M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA.	10, 13, 14, 21, 30, 32, 36, 38, 39, 41, 42, 43.
R\$3.170,60 (Três mil e cento e setenta reais e sessenta centavos)	
D. S. S. SILVA VAREJISTA	06, 31, 33, 34, 35.
R\$ 3.411,70 (Três mil e quatrocentos e onze reais e setenta centavos)	
C. C. SANTOS E CIA LTDA	40
R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA – ME	11
R\$1.694,00(Hum mil e seiscentos e noventa quatro reais)	
J. V DE MENEZES – ME	12
R\$ 924,00(Novecentos e vinte quatro reais)	

Araguaína – TO, 29/11/2018.

Valdir Pereira da Silva  
Presidente

## SECRETARIA DA FAZENDA

Processo nº: 069 / 2015  
Interessado: Pedro Guilherme Cardoso Bringel  
Assunto: Dação em Pagamento  
Assunto: Dação em Pagamento

DESPACHO Nº 1483 / GAB – 2018

Tendo em vista toda a documentação acostada aos autos, ora entendidos como aqueles que se fazem necessários ao preenchimento dos requisitos que ensejam o processo da dação em pagamento, posteriormente complementado com a juntada de outros documentos que igualmente se fazem imprescindíveis para o deslinde da questão como principalmente o despacho de nº 036/2018 – SPT, que deixou claro o interesse por parte desta Municipalidade na aquisição do imóvel aqui ofertado em DAÇÃO EM PAGAMENTO;

Considerando o disposto no relatório de créditos tributários gerado pela divisão competente desta Secretaria Municipal da Fazenda, assim como o parecer técnico de avaliação confeccionado também pelo setor competente desta Secretaria estes já acostados aos autos comprovando a veracidade das informações trazidas aos autos;

Considerando a confecção do Parecer nº 1333/2018, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a DAÇÃO EM PAGAMENTO nos moldes oferecidos, ou seja, mediante a transmissão ao MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA do imóvel ofertado, ou seja, Chácara nº 32 - G, situada na Rua 10, integrante do Loteamento BREJÃO, ocasião em que deverão ser extintos os créditos tributários referentes aos débitos do imóvel de propriedade do contribuinte de inscrição nº 107291, e em relação à diferença que seja observado o disposto no § 1º do Art. 228 da Lei Complementar 058/2017, para tanto devendo o processo ser encaminhado para o setor responsável desta Secretaria para as providências que se fazem necessárias, desde que previamente:

a)Entabulado o acordo, o contribuinte deverá proceder, no prazo de 30 (trinta) dias, com todas as providências para transferência

da propriedade do bem perante as serventias extrajudiciais, ficando as custas e emolumentos a seu encargo., nos termos do § 2º do artigo 229 da Lei Complementar Municipal nº 058/2017;

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 27 de novembro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

PROCESSO SMF: 2018022900  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
ASSUNTO: CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

DESPACHO Nº 1457/GAB – 2018

Considerando as alegações arguidas no Despacho Administrativo n. 038/2018, exarado pela Coordenação de IPTU, assim como as documentações apensas aos autos em epígrafe;

Considerando o Parecer Administrativo nº 152/2018 (fls. 92/94) exarado pelo Departamento de IPTU, no qual, constatou a existência de divisão em unidades autônomas de imóvel pré-existente, com independência de uso e suscetíveis de desmembramento.

RESOLVO:

- 1) AUTORIZAR a INATIVAÇÃO da inscrição imobiliária nº 12119.
- 2) DETERMINAR o CANCELAMENTO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre a o imóvel de inscrição nº 12119, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas, inclusive no tocante a eventuais protestos extrajudiciais realizados.
- 3) DETERMINAR o cadastramento das unidades remanescentes, bem como efetuar o lançamento dos Créditos Tributários sobre a égide do prazo decadencial.

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em 06 de novembro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUSA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições autoriza a empresa CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA de CNPJ Nº 03.125.631/0001-25 a iniciar a partir desta data, a execução dos serviços correspondentes ao contrato nº 027/2018, referente à CONSTRUÇÃO DE PROTEÇÃO DE ATERRO DO DIQUE DA VIA LAGO de acordo com às especificações técnicas constantes no memorial descritivo, e as descritas no contrato acima referenciado.

Araguaína, 26 de Novembro de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria 002/2017

CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA  
CNPJ: 03.125.631/0001-25

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, comunicam para os devidos fins que a Sra. MARIA CÂNDIDA ROCHA DA SILVA, requereu através do processo de nº 1187/2018 a obtenção de ALVARÁ (LICENÇA) DE CONSTRUÇÃO valendo-se de Cessão de Direitos de Contrato de Compromisso de Compra e Venda, a construção será realizada no imóvel denominado Um Lote terra, situado na Avenida Santos Dumont, nº 00262, Quadra 00z2, Lote nº 0010, Chácara 20A, no Setor Rodoviário de esquina com a Rua 02, com 05,20m de frente e 11,30m de fundo, pela direita 17,00m e pela esquerda 20,78m, com área total de 159m<sup>2</sup>, nesta cidade.

Com o intuito de garantir licitude ao referido processo, a Administração Municipal dá publicidade através desse comunicado e estipula prazo de 30 dias corridos a quem, por juízo de direito, queira se manifestar acerca da legitimidade da propriedade e legalidade da referida Cessão de Direito.

Findado o prazo de 30 dias e inexistindo contestação quanto a legitimidade da posse e a legalidade da referida Cessão de Direitos, opinamos pelo prosseguimento do presente processo

Ressalva-se que a aprovação dos projetos de arquitetura e a concessão de Licença de Construção não resultam na comprovação de propriedade do imóvel.

Por ser verdade firmo a presente nesta data.

Araguaína-TO, 29 de novembro de 2018.

## FUNAMC

PORTARIA Nº 034 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNAMC, no uso das suas atribuições legais, através da portaria nº 198, de 12 de novembro de 2018.

### RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o Servidor, LUCAS SANTOS RODRIGUES, inscrito no CPF: 021.697.801-73, para exercer a função de Responsável pelo Almojarifado e Patrimônio da Fundação de Atividade Municipal Comunitaria - FUNAMC, cumulativamente ao cargo hoje exercido, sem alteração em seu vencimento.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Wagner Rodrigues Barros  
Superintendente Geral da FUNAMC  
Port.198 de 12/11/18

## PUBLICAÇÃO PARTICULAR

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PETROSOLO DIESEL LTDA, nome fantasia PETROSOLO DIESEL, CNPJ nº 03.283.785/0001-45, torna público que requereu á Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Araguaína, a emissão para Renovação da Licença de Operação, localizado na Rua Rui Barbosa, N° 1383, Bairro São João, Araguaína/ TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.